# LEI Nº 1325, DE 08 DE SETEMBRO DE 1986.

# DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** ~~A rua "I" do loteamento Parque Santo Inácio, passa a denominar-se:~~

**Art. 1º** A rua "I" da Vila Olímpica passa a denominar-se: (Redação dada pela Lei nº 1338/1986)

"RUA ELOY CHAVES"

Parágrafo Único. Da placa indicativa da rua constará, além do nome: "Fundador da Previdência Social"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de setembro de 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal